terça-feira
04
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.579 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas inaugura Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente do Estado

Obra inaugurada faz parte da comemoração pelos 356 anos de Manaus, sendo o único espaço do país com gestão estadual

Antônio Lima/Secom



O Ciaca muda o paradigma no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, ao concentrar serviços em um só local e eliminar a necessidade de deslocamentos entre órgãos públicos

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 21 de outubro, o Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência (Ciaca), o único do Brasil administrado por um governo estadual. A inauguração integrou a programação de ações em comemoração aos 356 anos de Manaus, celebrado em 24 de outubro, e representa um avanço histórico na rede de proteção à infância e adolescência, reunindo em um único local todos os serviços de atendimento às vítimas e testemunhas de violência.

O novo centro representa uma mudança de paradigma no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, ao concentrar serviços em um só local e eliminar a necessidade de deslocamentos entre órgãos públicos. A centralização do atendimento permitirá respostas mais rápidas e acolhimento integral às vítimas e familiares.

"Esse é um modelo pioneiro e disruptivo no Amazonas, resultado de um trabalho feito a muitas mãos. O que estamos entregando aqui é o que há de mais moderno em atendimento integral a crianças e adolescentes vítimas de violência. Esse espaço reúne a delegacia, o apoio psicológico, o atendimento de saúde, o exame de corpo de delito, o Ministério Público e a Defensoria Pública. A criança não vai mais precisar repetir sua história e o trauma pelo qual passou", afirmou o governador Wilson Lima.

Localizado no bairro Aleixo, zona centro-sul de Manaus, o centro foi construído para oferecer atendimento humanizado, integrado e célere, evitando a revitimização e reduzindo o sofrimento de crianças e adolescentes. O espaço será administrado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e consolida o Amazonas como referência nacional na aplicação da Lei nº 13.431/2017, que define diretrizes para o atendimento especializado de vítimas ou testemunhas de violência.

Com estrutura moderna e acessível, o Centro dispõe de salas de escuta especializada e depoimento especial, consultórios psicológicos e psicossociais, salas de exames, fraldário, brinquedoteca e recepção humanizada, além dos setores da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca).

O modelo de gestão estadual garante integração entre as políticas de justiça, segurança, saúde e assistência social, fortalecendo o atendimento intersetorial e a articulação da rede de proteção. Entre os serviços disponíveis, estão o registro de boletim de ocorrência, exames laboratoriais e perícias, atendimento psicológico e psicossocial, assistência jurídica, acolhimento emergencial e encaminhamento à rede socioassistencial. O espaço é resultado de uma parceria entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), o Governo do Amazonas e instituições da rede de proteção.

A obra foi executada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), com investimento de R$ 5,5 milhões, provenientes de ação civil pública do Ministério Público do Trabalho (MPT). A iniciativa contou ainda com apoio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), responsável pela equipagem do espaço, e com apoio técnico do Unicef na construção dos fluxos de atendimento.

Assinaturas

O governador Wilson Lima também assinou a Mensagem Governamental que encaminha à Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) o Projeto de Lei que denomina o espaço como Centro Lorena Ferreira Rodrigues, em homenagem à criança vítima de um grave caso de violência ocorrido em 2022.

Também foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre as instituições que compõem a rede de atendimento do Ciaca, garantindo atuação conjunta e articulada. O documento estabelece responsabilidades compartilhadas entre os órgãos envolvidos, assegurando atendimento rápido, coordenado e de qualidade. E por meio da Sejusc, o Governo do Amazonas firmou o Pacto pela Implementação da Lei nº 13.431/2017, com apoio técnico do Unicef. O pacto visa fortalecer a rede de proteção e garantir atendimento humanizado e integrado, prevenindo a revitimização de crianças e adolescentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248528

RESENHA Nº 26/2025 - GAB/SEPROR
O **Secretário de Estado de Produção Rural**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Adriano Romiel Mesquita de Souza - Sammya Agra D Ângelo - Thalis Camilo Lima. Cargo: Assessor IV - Colaborador. **Período:** 09 e 10/12/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Participar como representante da Gerência de Agricultura e Produção Orgânica - GEAPO, de reuniões com agricultores e pecuaristas, em conjunto com a Gerência de Produção Animal-GEPA, com o objetivo de orientar, tirar dúvidas e identificar possíveis parcerias voltadas ao fortalecimento do setor primário no próximo exercício. **2. Adriano Romiel Mesquita de Souza - Sammya Agra D. Ângelo - Thalis Camilo Lima. Cargo:** Assessor AD IV - Colaborador. **Período:** 26 a 28/11/2025. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Participar como representante da Gerência de Agricultura e Produção Orgânica - GEAPO, de reuniões com agricultores e pecuaristas, em conjunto com a Gerência de Produção Animal, - GEPA, com o objetivo de orientar, tirar dúvidas e identificar possíveis parcerias voltadas ao fortalecimento do setor primário no próximo exercício. **3. Brenda Nicole Silva de Souza- Aylana da Costa e Silva Normando. Cargo:** Assessor AD-3 - Colaborador. **Período:** 05 a 09/11/2025. **Destino:** Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte. **Objetivo:** Cobertura jornalística e produção de vídeos e conteúdo para rede sociais nas entregas governamentais nos municípios, referente a execução de ações e programas voltados ao fortalecimento da produção rural e apoio as comunidades locais. **4. Denis Alves Mendonça. Cargo:** Motorista. **Período:** 24/11 a 03/12/2025. **Destino:** Manacapuru, Novo Airão, Iranduba e Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus. **5. Einaldo Miguel Sales. Cargo:** Colaborador. **Período**: 25 e 26/11/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico na fiscalização do Convênio entre a Sepror e a Prefeitura do município, para realização da 23ª Feira da Laranja. **6. Gilson da Silva Pereira. Cargo: Motorista. Período:** 24/11 a 03/12/2025. **Destino**: Manaquiri, Careiro, Autazes e Careiro da Várzea. **Objetivo:** logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus. **7. Joyce Alice Almeida de Magalhães. Cargo:** Colaborador. **Período:** 05 a 09/11/2025. **Destino:** Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte. **Objetivo:** Realização de entregas governamentais nos municípios, referentes a execução de ações e programas voltados ao fortalecimento da produção rural e apoio as comunidades locais. As atividades incluem entrega de equipamentos, insumos e materiais destinados a produção rurais e associações**. 8. Marcelo Arruda da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 e 25/11/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico para a realização de visita técnica no município de Presidente Figueiredo.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248652

PORTARIA Nº 335/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Adriano Romiel Mesquita de Souza**, **Matrícula nº:** 269.974-5A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Interior do Estado do Amazonas; **APLICAÇÃO:** até 30/12/2025; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248521

PORTARIA Nº 334/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Deyvid Lopes Costa**, **Matrícula nº:** 227.189-3A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Interior do Estado do Amazonas; **APLICAÇÃO:** até 30/12/2025; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 248524

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº. 271/2025 - SEDEL/AM
O Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças da SEDEL, Sr. **BRUNO GOMES PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023, e
CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023 que preceituam ser inexigível a licitação quando houver contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
CONSIDERANDO finalmente, o Termo de Referência e demais informações constantes no Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.002478/2025-03 (SEDEL).
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21, para contratação do INSTITUTO JACARANDÁ, CNPJ nº 22.428.835/0001-80;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO JACARANDÁ pelo valor global de R$ 3.908.518,48 (três milhões novecentos e oito mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
À consideração do Secretário de Estado do Desporto e Lazer do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, **ADMINISTRAÇÃO**, **ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SEDEL**, em Manaus (AM), 04 de novembro de 2025.

BRUNO GOMES PIRES
Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 248664

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
ERRATA: Retificação da publicação do Extrato publicado no DOE, edição n° 35.547 , pág., 14 de 16/09/2025, Poder Executivo-Seção II, referente ao **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024-SEJUSC/SEPCD**. **Onde se lê**: "...aditamento no valor de R$ 2.203.882,90 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos". **Passa-se a ler**: "...aditamento no valor de R$ 3.203.882,90 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos". Manaus, 04 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248653

PORTARIA Nº 043/2025 - SEPCD
A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Fomento nº 002/2025 - SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos como instrumentos odontológicos visando continuidade da oferta do serviço de Odontologia, promovendo um atendimento inclusivo e de qualidade aos beneficiários do

Instituto, aquisição de equipamentos de fisioterapia e aquisição de materiais de informática auxiliar nas atividades administrativas e atendimentos especializados. **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto da parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação. **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento Celebrado, conforme a seguir: **GESTOR:** Jardel Souza de Oliveira, Matrícula nº 253.811-3B; **MONITOR:** Lucas Vasques dos Santos, Matrícula nº 276.047-9 e **MONITOR:** Ray Rodrigues de Lima, Assessor III/AD-3 Matrícula nº 254.704-0 B. Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 248651

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 167/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **J R BASTOS LTDA**, CNPJ nº **13.244.549/0001-73**, por não realizar a entrega de fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 317/2025, 381/2025 e 415/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Juliany Santos da Silva e Luana Catunda Castello Branco**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 248602

1° APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024; **OBJETO**: Majoração do valor da taxa de administração em 5,50% com base no índice acumulado do IPCA do período de 07/2024 a 08/2025, passando a ser R$ 23,70 por estagiário, correspondente ao custo das atividades previstas no presente edital.

Manaus, 04 de outubro de 2025

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248590

RESENHA: 086/25 DATA: 04/11/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CC n° 017/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nas Ações de Promoção de Dignidade, Direitos e Obrigações dos Internos, com Execução de Serviços e Atividades Materiais Acessórias, Instrumentais e Complementares para Cumprimento dos Objetivos Legais dos Dispositivos Institucionais de Disciplinamento Penal do Estado - Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria - SEAP.

Data da Realização: 06/01/2026 às 09:30 horas de Brasília/DF.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br.**

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 758/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Risperidona, Tramadol e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 759/2025-CSC: Aquisição de Mobiliário para atender as necessidades do Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 760/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares, com fornecimento de mão de obra e sistema tecnológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 761/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Fórmula Infantil em Pó e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

5.2) PE n° 762/2025-CSC: Aquisição de Notebooks, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 763/2025-CSC: Aquisição de Semoventes Caninos para atender às necessidades da CIPCÃES-Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP/AM.

6.2) PE n° 764/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Otorrinolaringologia) para atender as necessidades da Policlínica Tenente Weber do Hospital da Polícia Militar do Amazonas - HPM/PMAM.

6.3) PE n° 765/2025-CSC: Aquisição de Motocultivadores e Roçadeira Laterais, visando atender as necessidades da Secretaria de Produção Rural - SEPROR.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de novembro de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de novembro de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 490/2025-CSC, dia 06/11/2025 às 11:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 248632

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 063/2025-AJGERAL/PMAM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e do que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.013239/2025-43 (PMAM), referente à aquisição pelo menor preço por item, de equipamentos táticos e de apoio essenciais para a atuação dos policiais lotados no Batalhão de Policiamento de Trânsito da Policia Militar do Amazonas - BPTRAN/PMAM, realizado sob a modalidade de **Pregão Eletrônico de nº 499/2025 - CSC**, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;